



OFÍCIO INTERNO 003/2026-CTPA/PRESCSB
São Paulo, 16 de maio de 2026.

COMITÊ TÉCNICO DE PATINAÇÃO ARTÍSTICA – CTPA
NOTA TÉCNICA Nº 003/2026 – CTPA/CSB

PARA: Presidência e Secretaria Geral da CSB.

ASSUNTO: Fundamentação Técnica dos Critérios de Seleção – Copa Panamericana de Figuras Obrigatórias 2026 (WSA)

O Comitê Técnico de Patinação Artística (CTPA), no uso de suas competências regimentais e em atendimento à solicitação da Presidência desta Confederação, apresenta a presente fundamentação técnica acerca dos critérios de mérito e das diretrizes regulatórias que nortearão a convocação oficial para a **Copa Panamericana de Figuras Obrigatórias 2026**, de 25 a 27 de junho em Buenos Aires, Argentina, organizada pela World Skate America (WSA).

Do Instrumento Seletivo — Pódio do Campeonato Brasileiro

Para a presente convocação, este Comitê adotou o pódio do Campeonato Brasileiro de Patinação Artística 2026 como instrumento de seleção, com lastro nos seguintes fundamentos:

- **Excelência Técnica Comprovada:** Os atletas que compõem o pódio demonstraram desempenho superior em condições competitivas nacionais, constituindo-se como a base técnica mais fidedigna disponível para representação internacional.
- **Contemporaneidade:** A utilização dos resultados mais recentes do calendário nacional assegura que a seleção reflita o momento técnico atual dos atletas, capturando sua evolução e preparo imediatamente anteriores ao evento.

Das Exclusões e Substituições Técnicas Fundamentadas

Em conformidade com o princípio da isonomia técnica e da soberania do mérito esportivo, este Comitê deliberou as seguintes adequações à lista nominal oriunda do pódio:

1. Exclusão da Campeã Júnior — Dupla Nacionalidade (Representação pelo Uruguai)

A atleta campeã da categoria Júnior, detentora de dupla nacionalidade (brasileira e uruguaia), representa a Confederação Uruguaia nos eventos internacionais. Por força do regulamento da WSA e do princípio da exclusividade de representação internacional, a atleta não integra a delegação brasileira para a competição, abrindo vaga para a atleta subsequente na classificação geral, observados os critérios de nível técnico.

2. Exclusão do 4º colocado da Categoria Júnior Feminino

O 4º colocado da categoria Júnior no Campeonato Brasileiro foi excluído da convocação por não atender ao nível técnico mínimo exigível para a representação internacional no âmbito da Copa Panamericana. A decisão fundamenta-se na análise comparativa do desempenho técnico apresentado, considerando a incompatibilidade entre a pontuação obtida e o patamar competitivo do evento e a necessidade de assegurar que a delegação brasileira apresente competitividade técnica compatível com o nível panamericano.

3. Reavaliação técnica na Categoria Espoir Feminino



Na categoria Espoir Feminino, o CTPA procedeu a uma substituição pontual entre atletas do pódio e atletas adjacentes, fundamentada no critério de desempenho em competições nacionais e internacionais. Esta medida visa alinhar a convocação aos critérios de convocação da Seleção Brasileira vigentes, priorizando a consistência técnica sobre a classificação nominal isolada.

A presente metodologia de seleção — pódio do Campeonato Brasileiro como base, com exclusões e substituições pontuais lastreadas exclusivamente no critério de nível técnico — visa assegurar a integridade técnica da delegação brasileira e a segurança administrativa dos atos de convocação para a **Copa Panamericana de Figuras Obrigatórias 2026**.

Base Normativa do Ranking Nacional

Em conformidade com o disposto na **página 3 do Regulamento do Ranking Nacional CSB**, reiteramos que o objetivo precípuo deste instrumento é:

*“Estabelecer diretrizes claras e justas para a formação do Ranking Nacional que será utilizado **exclusivamente para determinar a ordem de saída nas provas das categorias da Classe Internacional**, de Tots a Sênior, em todas as disciplinas regulamentadas pela Confederação Skate Brasil (CSB).”*

Portanto, o Ranking Nacional não se constitui como parâmetro seletivo para convocações internacionais, servindo estritamente à organização logística das ordens de saída.

Uso do Ranking Internacional WS

Este permanece como instrumento de elite, com aplicação reservada exclusivamente aos processos de convocação para os **Campeonatos Panamericanos** e o **Campeonato Mundial**, não sendo o parâmetro balizador para a **Copa Panamericana de Figuras Obrigatórias 2026**.

A metodologia ora ratificada visa assegurar a **integridade técnica** da delegação brasileira e a **segurança administrativa** dos atos de convocação. Este Comitê reafirma seu compromisso com a excelência desportiva e coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

COMITÊ TÉCNICO DE PATINAÇÃO ARTÍSTICA Confederação Skate Brasil (CSB)

Vera W Striebel

Vera Striebel

Diretora CTPA CSB

